

Interessado:	Fundação Butantan
Assunto:	Compra de Espectrofotômetro
Nº Termo:	MEMO.CBI.HAV.048/25

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência, tem como objetivo listar, quantificar e fornecer especificações técnicas mínimas e necessárias para aquisição de Espectrofotômetro para o prédio 44 - Centro de Produção Multipropósito de Vacinas (CPMV). Este documento está associado ao memorando MEMO.CBI.HAV.047/25 que trata da justificativa técnica para aquisição dos referidos itens. Maiores detalhes estão descritos no requerimento do usuário – IB/ERU/CBI-0800 – ESPECTROFOTÔMETRO.

1. OBJETO

ITEM	CÓDIGO SAP	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
01	NA	Descrição: Espectrofotômetro Especificação: Especificações descritas no Requerimento do usuário – IB/ERU/CBI-0800	UN	01
02	NA	Descrição: Start up e treinamento	UN	01
03	NA	Descrição: Qualificação de instalação, operação e desempenho	UN	01

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição do Espectrofotômetro, conforme especificações descritas no IB/ERU/CBI-0800 – ESPECTROFOTÔMETRO, bem como os serviços de instalação, start-up, qualificação de instalação (QI), qualificação de operação (QO), qualificação de desempenho (QD) e treinamentos para as equipes de operação e de manutenção.

Interessado:	Fundação Butantan
Assunto:	Compra de Espectrofotômetro
Nº Termo:	MEMO.CBI.HAV.048/25

Cronograma das etapas de fabricação, realização de serviços e entrega			
Divisão de eventos	Descrição	Previsão das etapas	Prazos
Grupo 03	Envio dos equipamentos	A contar a partir da fabricação do equipamento.	2 meses
Grupo 04	Movimentação	A contar a partir do recebimento do equipamento no Butantan.	3 dias
Grupo 05	Instalação, Calibrações, Start-up, Qualificações (QI, QO e QD) e treinamento operacional e de manutenção	A contar a partir do posicionamento do equipamento em seu local de uso.	2 meses

3. MÁQUINA / EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO DO MATERIAL

3.1. A CONTRATADA deverá possuir assistência técnica especializada localizada no Brasil com mão de obra disponível para atendimento imediato se necessário, da CONTRATANTE quando acionada.

3.2 O fornecimento de todos os itens que compõe o espectrofotômetro deverá ser de um único fornecedor, o qual poderá possuir diferentes fabricantes/marcas de equipamentos em sua composição, porém é de responsabilidade técnica do fornecedor a integração dos equipamentos e tratativas com os respectivos fabricantes durante e pós o projeto.

3.3. A CONTRATANTE poderá solicitar visitas prévias ao fornecedor com intuito de verificar sua capacidade técnica e produtiva para o fornecimento dos equipamentos com a qualidade requerida e dentro do prazo programado.

Interessado:	Fundação Butantan
Assunto:	Compra de Espectrofotômetro
Nº Termo:	MEMO.CBI.HAV.048/25

3.4. O fornecedor deverá comprovar através de evidências a qualificação dos profissionais que atuarão no desenvolvimento e fabricação do equipamento, assim como evidenciar a qualidade dos materiais utilizados para a construção do equipamento através de certificados de materiais.

3.5. A CONTRATANTE se reserva o direito de realizar visitas periódicas ao fornecedor com seu time técnico, sem aviso prévio, para verificar o andamento da fabricação dos equipamentos.

4. PRAZOS DE VALIDADE E GARANTIA

4.1. Os serviços de instalação, qualificação de instalação, qualificação de operação e qualificação de desempenho deverão ocorrer conforme cronograma enviado pela CONTRATADA e aprovado pela CONTRATANTE.

4.2. O cronograma enviado pela CONTRATADA poderá ser alterado pela CONTRATANTE, conforme o avanço da estruturação do prédio 44.

4.3. Para os itens passíveis de validade é necessário que o fornecedor entregue itens com validade mínima de 70 % (setenta) a partir da data de entrega.

4.4. A garantia dos materiais fornecidos como, por exemplo, sensores e dispositivos de segurança, deve seguir as determinações da legislação vigente (Código de Defesa do Consumidor). Os bens deverão ter prazo de garantia estendida de 24 (vinte e quatro) meses. A garantia construtiva do equipamento deve ser estendida de acordo com o atendimento das normas vigentes não se limitando a 24 (vinte e quatro) meses.

4.5. A CONTRATANTE se reserva o direito de solicitar troca ou devolução de itens entregues que apresentem defeitos aparentes, embalagens violadas, especificações inferiores as exigidas, prazos de validade inferiores a definida

Interessado:	Fundação Butantan
Assunto:	Compra de Espectrofotômetro
Nº Termo:	MEMO.CBI.HAV.048/25

acima, bem como eventuais quantitativos excedentes em relação ao previamente solicitado.

4.6. Fica a cargo do preposto da CONTRATANTE efetuar a inspeção dos itens no ato da entrega e determinar a eventual recusa por falhas e vícios acima citados, não cabendo ao fornecedor pleito quanto a custas de transporte e frete para retorno e nova entrega.

5. ENTREGA

ITEM	COD. SAP	DESCRÍÇÃO	QTDE	PRAZO DE ENTREGA
01	NA	Espectrofotômetro	01	Agosto/2026

5.1. Após a confirmação da Ordem de Compra a entrega do equipamento deverá ser realizada pelo fornecedor mediante a solicitação formal do preposto da CONTRATANTE que irá comunicar os itens que deverão ser entregues e as quantidades dispostas no quadro acima, sendo que o início da entrega contará a partir da confirmação da ordem de compra.

5.2. Para realização de qualquer entrega, o fornecedor deve antes fazer o agendamento da entrega, através do Link - <https://forms.gle/1W6aMMPjJLHHgK447> e e-mail: recebimento.agendamento@butantan.gov.br ou através do telefone: (11) 2627-3775.

5.3. A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Técnico da CONTRATANTE no horário das 08:00 às 17:00, respeitando o intervalo para almoço, de 1(uma) hora, a partir das 12:00 até 13:00 horas.

5.4. É de total responsabilidade da CONTRATADA todo o manuseio e garantia do transporte dos itens.

Interessado:	Fundação Butantan
Assunto:	Compra de Espectrofotômetro
Nº Termo:	MEMO.CBI.HAV.048/25

5.5. Todos os itens deverão vir embalados de forma a garantir sua integridade durante todo o transporte do fornecedor até a alocação dentro das instalações da CONTRATANTE. Deverão ser entregues limpos e sem manchas. A embalagem deve garantir os critérios sanitários a fim de evitar que os itens solicitados sejam comprometidos com resíduos indesejáveis durante o transporte.

6. FABRICANTE / FORNECEDOR PARA MATERIAL SOLICITADO

FABRICANTE / MARCA	
Não se aplica	

LOCAL	ENDEREÇO PARA ENTREGA
INSTITUTO BUTANTAN	Av. Dr. Vital Brasil, 1500, Butantã – São Paulo / SP - CEP: 05503900

São Paulo, 01 de outubro de 2025.



BUTANSIGN

MEMO_CBI_HAV_048_25_Termo_de_Refencia_Espectrofotometro_01102025_150119

Giovanna Santos D Ambrosi
233.428.168-99

Código do documento
99f5702011d1e8aeab94af592bf89bf0

Assinaturas



Pedro Luiz da Mota E Aquino
p.aquino@fundacaobutantan.org.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Pedro Luiz da Mota E Aquino
Data: 02/10/2025 03:39:45
d9ab713a37f13e669c3316088c3ebc5a
Motivo: Aprovo este documento



Aline Minali Nakamura
aline.nakamura@fundacaobutantan.org.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Aline Minali Nakamura
Data: 06/10/2025 15:10:38
fc6c3246c59130a79b27b70a92a41754
Motivo: Aprovo este documento



Julia Tavares de Castro
julia.castro@fundacaobutantan.org.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Julia Tavares de Castro
Data: 07/10/2025 08:32:46
ba71a711170b16eaa6cd4b2399106da5
Motivo: Aprovo este documento

Eventos do documento

01 Oct 2025, 15:01:20

Documento **criado** por: Giovanna Santos D Ambrosi. Email:
giovanna.ambrosi@fundacaobutantan.org.br. DATE_ATOM: 2025-10-01T15:01:20-03:00

02 Oct 2025, 03:39:45

Documento **assinado** por: Pedro Luiz da Mota E Aquino (Fundação Butantan) . Email:
p.aquino@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.18.126.130. DATE_ATOM: 2025-10-02T03:39:45-03:00

06 Oct 2025, 15:10:38

Documento **assinado** por: Aline Minali Nakamura (Fundação Butantan) . Email:
aline.nakamura@fundacaobutantan.org.br - IP: 23.41.246.229. DATE_ATOM:
2025-10-06T15:10:38-03:00

07 Oct 2025, 08:32:46

Documento **assinado** por: Julia Tavares de Castro (Fundação Butantan) . Email:
julia.castro@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.18.126.215. DATE_ATOM:
2025-10-07T08:32:46-03:00



BUTANSIGN

Hash do documento original

(md5) ea6c0a6a8c408dd7aceb918d48b4aaa3

(sha256) 081c61e8d4c0d7162de3d10a133318a44da557440db9fb20cae20baec7fc422d

Este log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima.

Este documento está assinado e certificado por Butansign

Validar documento em: <https://fundacaobutantan.org.br/assinaturas/confirmacao>